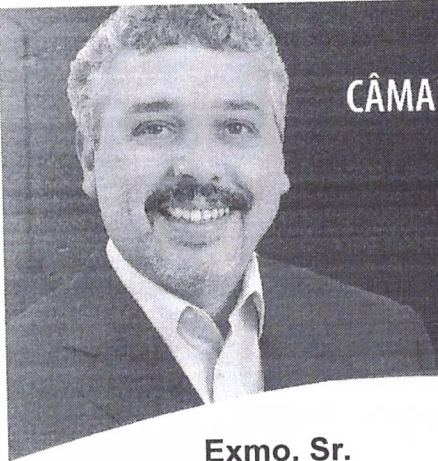




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Antônio Zenoir Davila
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2026.

O vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio deste solicitar o presente **PEDIDO DE DILIGÊNCIA**, no PLO 108/2025- “**Institui o programa de Escolas Cívico-Militares, no âmbito do município de Santana do Livramento e cria 06(seis) cargos de instrutor de Escola Cívico-Militar**”.

- 1) Por se tratar de criação de cargos, é obrigatória a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026). No entanto, essa previsão não consta anexada ao projeto. Dessa forma, solicitamos que a mesma seja devidamente anexada ao referido Projeto de Lei.

Nestes Termos

Pede Deferimento


Dagberto Reis
Vereador (PT)